



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV Nº 009/2018

“Dispõe sobre a apresentação e aprovação, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha, do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG nº. 6.286, de 25 de junho de 2018.”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal nº. 7.818/2016, conforme deliberado na **Reunião Plenária Ordinária** realizada em **21 de agosto de 2018**,

RESOLVE:

Art. 1º: Disposição sobre a apresentação e aprovação, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha, do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG nº. 6.286, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º: Cientificar que o Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde foi pautado e apresentado na sua 350ª reunião plenária, ocorrida em 21 de agosto de 2018;

Art. 3º: Aprovar o Programa mencionado no artigo anterior, com ressalvas, referentes se a determinados bens a serem adquiridos se adequam devidamente à

Resolução SES/MG nº. 6.286, de 25 de junho de 2018, bem como a necessidade de se encaminhar, para conhecimento, da versão final do mencionado Programa.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de agosto de 2018

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA
Secretário Municipal de Saúde